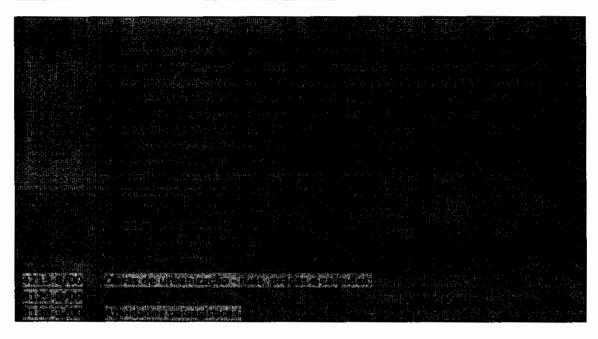
trituração, limpeza e triagem de papel, papelão e aparas); Obras de ursant



Parágrafo Único: A sociedade limitada unipessoal poderá participar ou administrar outras sociedades congêneres ou que tenham objetivo social compatível com as suas finalidades ou complementar de suas atividades.

Terceira: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades no dia 11 de janeiro de 2.017, sendo seu prazo de duração indeterminado.

Quarta: O capital da sociedade limitada unipessoal de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (real), da seguinte forma:

Adson Jean Peixoto de Araújo	100.000	100.000,00
Capital a ser integralizado em 60 meses	3.900.000	3.900.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 e demais Leis que regulam a matéria, é solidária a importância total do capital da sociedade limitada unipessoal, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta: A administração da sociedade limitada unipessoal é do sócio Adson Jean Peixoto de Araújo, com poderes e atribuições de administrador, responsabilidade e administração ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer



3



dos quotistas ou de terceiros, não podendo, no entanto, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei nº. 10.406/2002.

Sexta: Poderá o sócio a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Sétima: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Nona: O sócio único declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

Décima: Fica eleito o foro da sede social como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E estando justo e contratado, assinam o presente instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2021.

Adson Jean Peixoto de Araújo CPF nº 798.549.073-68



4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 253

Documento Principal Número do Protocolo Número de Processo Módello integrador 21/055.485-1 CEP2100081349 13/04/2021 CPF Nome Data Assinatura 798.549.073-68 ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO 13/04/2021 Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goudo Selo Øuro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de CNPJ 26.892.705/0001-54 e protocolado sob o número 21/055.485-1 em 13/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5560804, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Gera sitio eletrônico do Portal de Servi imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar

alidação, deverá ser acessado o icos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/

Capa de Processo CPF Nome Data Assinatura 798.549.073-68 ADSON /04/2021 Assinado utilizando o(s) ş Selo Ouro - Certificado Documento Principal CPF Nom 798.549.073-68 ADS) Público(a), em Documen 14/04/20



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 21/055.485-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560804 em 14/04/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 210554851 - 13/04/2021. Autenticação: 9F1687EB6ED86680327ABA19311AACE0A5DEEC18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/055.485-1 e o código de segurança Liea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº __&S

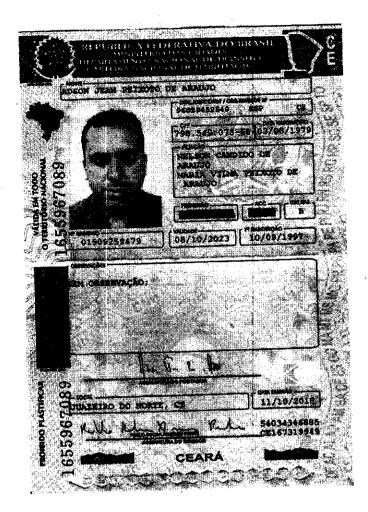
O ato foi deferido e assinado digitalmente CPF 236.117.073-68 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERA

Fortaleza, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5560804 em 14/04/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 210554851 - 13/04/2021. Autenticação: 9F1687EB8ED86680327ABA19311AACE0A5DEEC18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/055.485-1 e o código de segurança Liea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/9





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 26.892.705/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' d' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:42:45 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: B5F6.265D.0CC4.51E8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 258

Nº 2021000697

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1146160 - REVERT - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Endereço

ROD PADRE CICERO, 5100 ZONA RURAL

CENTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP:

No. Requerimento

2021000697/2021

C.N.P.J.: 26.892.705/0001-54

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária de Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.juazeiro.ce.gov.br/

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 16 DE JUNHO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 14/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000697



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021/2021000697

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 26.892.705/0001-54

DATA DE EMISSÃO: 16/06/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/08/21

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 16 DE JUNHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/07/21 às 10:41:58



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.892.705/0001-54 Certidão nº: 20563014/2021

Expedição: 02/07/2021, às 10:40:34

Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.892.705/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26.892.705/0001-54

Razão Social REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Endereço:

RODOVIA 060 2167 KM 02 / SITIO CARAS DO MASS / / / 63050-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

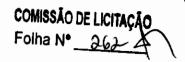
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005144901957415

Informação obtida em 02/07/2021 10:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202107648136

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE		
Inscrição Estadual: 067401260		
CNPJ / CPF: 26892705000154		
RAZÃO SOCIAL: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS		

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/07/2021 ÀS 10:46:23 VÁLIDA ATÉ 31/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Página 1 de 1



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ nº 26.892.705/0001-54.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 às 09:37:16

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justica do Estado do Ceará.



CPF: 172.376.703-44 Data Início: 24/11/2017

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237345/2021 Emissão: 01/04/2021 Validade: 30/07/2021

Chave: 2zd48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsávei(veis) técnico(s). Empresa: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME CNPJ: 26.892.705/0001-54 Registro: 0010397515 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 100,000,00 Data do Capital: 24/11/2017 Falva: 2 Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (RETIRADA DE ENTULHOS APÓS O TÉRMINO DAS OBRAS); GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE LIXO; OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS LIXÕES; LIMPEZA URBANA • EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS. VEÍCULOS OU CAÇAMBAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS); TATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS (COMPACTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REDUÇÃO MECÂNICA, SELEÇÃO, TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE PAPEL, PAPELÃO E APARAS). Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: A EMPRESA SOMENTE PODERÁ ATUAR NA ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA, COMPATÍVEL COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO. Endereco Matriz: RODOVIA CE 060 - KM 02, 2167, SÍTIO CARAS DO MASSAPÉ, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63050971 Tipo de Registro: Registro de Empresa Data Inicial: 24/11/2017 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0001039807DDCE Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. - A faisificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - Documento válido em todo território nacional. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2020 (1/1) Autos de Infração _ Nada consta Responsávels Técnicos Profissional: LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS Registro: 0618743383 CPF: 442.232.828-08 Data Inicio: 31/03/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** Atribulção: Artigo 7 da Lei Federal 5.194 1966, nas competencias especificadas pelo artigo 7 da Resolucao 218 1973 e as atribuicoes do artigo 28 do Decreto Federal 23569 1933. Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Profissional: JOAO ANTERO DA SILVA FILHO Registro: 1908842121





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Folha Nº 265

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 237345/2021 Emissão: 01/04/2021

Validade: 30/07/2021 Chave: 2zd48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Firn de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuição: ARTIGO 17, COMBINADO COM O 25 DA RS. 218/73 ,DO CONFEA.

GESTÃO AMBIENTAL - ÉNFASE EM AUDITORIA E PERÍCIA

ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ÊNFASE EM AUDITÓRIA E PER

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribulção: Artigo 4º da Resolução nº359/91 do CONFEA, inerente ao Engenheiro de Segurança do Trabalho.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 266



Data Ínicio: 24/11/2017

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 242090/2021 Emissão: 27/05/2021 Validade: 31/12/2021

Chave: Ydc8d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste C dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 CREA-CE.	
Interessado(a)	
Profissional: JOAO ANTERO DA SILVA FILHO	
Registro: 1908842121	
CPF: 172.376.703-44	
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL	-
Data Inicial: 02/09/2010	
Data Final: Indefinido	
Número do Visto: 40980	
Tamor do Tiblo. 10000	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO QUIMICO	_
Atribuição: ARTIGO 17, COMBINADO COM O 25 DA RS. 218/73 ,DO CONFEA.	
Instituição de Ensino: A SER CADASTRADO	
Data de Formação: 14/12/1984	
PÓS - GRADUAÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	-
Instituição de Ensino: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO	
Data de Formação: 25/01/2019	
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91	
Instituição de Ensino: FACULDADE LEAO SAMPAIO	
Data de Formação: 13/05/2014	
ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ÊNFASE EM AUDITÓRIA E PER	
Instituição de Ensino: FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE	
Data de Formação: 17/01/2012	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notas	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Pi	enal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 Documento válido em todo território nacional. 	
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior o	os elementos cadastrais nela contidos.
Última Anuldade Paga	
Ano: 2021 (1/1)	
Audon de latenção	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	West of the second seco
Empresa: CARIRI COLETA DE RESÍDUOS LTDA	
Registro: 0010458085	
CNPJ: 36.203.241/0001-85	
Data Ínicio: 28/04/2021	
Data Fim: 30/08/2021	
Data Fim de Contrato: 30/08/2021 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	
	-
Empresa: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	
Registro: 0010397515	
CNPJ: 26.892.705/0001-54	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 267



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 242090/2021 Emissão: 27/05/2021 Validade: 31/12/2021 Chave: Ydc8d

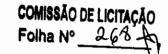
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 239442/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional JOAO ANTERO DA SILVA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO ANTERO DA SILVA FILHO RNP: 1908842121 Registro: 40980CE

Título profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO, ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ÊNFASE EM AUDITÓRIA E PER, ENGENHEIRO DE

SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Número da ART: CE20210773563

Tipo de ART: OBRA / SERVICO

Registrada em: 05/04/2021

Baixada em: 05/04/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Contratante: CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB

CPF/CNPJ: 20.183.184/0001-80

Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ CARDOSO ALCÂNTARA

Nº: 55

Complemento: Cidade Karlris

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA UF: CE

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

CEP: 63048245

Contrato:

Celebrado em: 03/03/2020

Valor do contrato: R\$ 35.582.22

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Endereco da obra/servico: AVENIDA JOSÉ CARDOSO ALCÂNTARA

Nº: 55 Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Complemento: Cidade Karlris Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63048245

Coordenadas Geográficas: -7.263035, -39.310146

Data de início: 01/06/2020

Conclusão efetiva: 01/04/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB

CPE/CNPJ: 20.183 184/0001-80

Atividade Técnica: 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO 55 - Execução de serviço técnico 79.35 TONELADA;

Serviços de coleta, transporte, separação de material, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e orgânicos em aterro sanitário licenciado,

conforme Lei 12.305/10.	
Informações Complementares	

ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO 1050/2013/CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 239442/2021 21/06/2021, 15:58 x4b87

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por melo de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomía - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creace.sitac.com.br/publico/, com a chave: x4b87





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 269

Certidão nº 239442/2021

LAUDO TÉCNICO

CONTRATO: 001

CONTRATANTE: CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB

Sitio Lagoa - Bairro Zona Rural - Barbalha - CE

CNPJ 20.183.184/0001-80

Neste ato representado pelo senhor DAVID MORAES DA COSTA, brasileiro, pogador do CPF: 028.473.34408, domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte — CE.

CONTRATADA:

Atesto pela presente e para os devidos fins que a empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54, estabelecida a Rodovia 060, 2167 KM 02 – Sitio Carás do Massapé – Municipio de Juazeiro do Norte – CE.

Sócio administrador: ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG nº 9602945240 \$SP/CE e do CPF nº 798.549.073-68, residente e domiciliado na rua Maria Diva de Carvalho, nº 299, casa 2001, bairro Lagoa Seca, CEP: 63040-730.

PROFISSIONAL TÉCNICO REGISTRADO PELA CONTRATADA:

JOÃO ANTERO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, engenheiro de segurança do trabalho, especialização em gestão ambiental com ênfase em perícia e auditoria, portador da Carteira Profissional do CREA/PI 1574D, visto CREA/CE 40980, RNP 1908844212 inscrito no CPF sob o nº 172.376.703-44, residente e domiciliado na rua Dr. Brito Conde, nº 100, Granjeiro, Crato/CE.

PROFISSIONAL TÉCNICO QUE ATESTA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA:

MAURO MACÉDO DE OLIVEIRA, brasileiro, Eng. Químico e Eng. De segurança do trabalho, RNP nº 060177491-4, inscrito no RG sob nº 96002221706 expedido pela SSPDS/CE, portador do CPF nº 940,011.113-49, residente e domicillado na Rua Edmilson da cruz Neves, nº 475, Vila Alta, Crato/CE.

Data início do serviço: 01/06/2020

Data termino do serviço: Até 01/04/2021

Contrato valido entre: 23/03/2020 até 23/04/2021

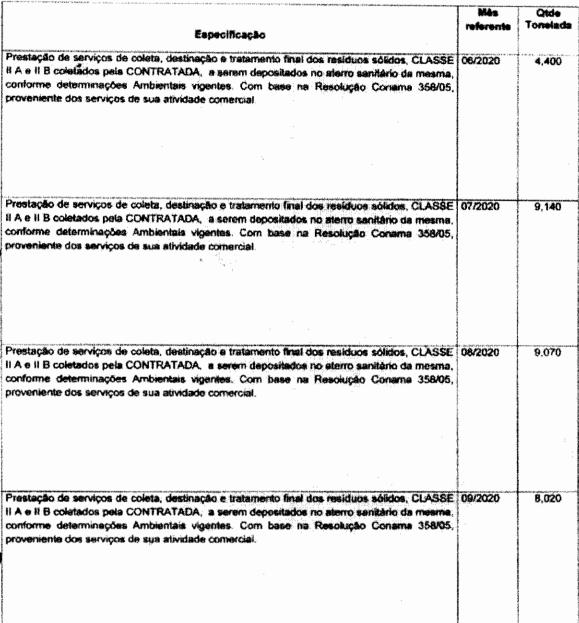
Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e seu responsável técnico cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Registramos que a empresa prestou serviços:





*	Otde Tonelada	A TOTAL COME OF A COMPANY OF THE COM
	4,400	
	-	
	9,140	
	9.070	
	:	
	8,020	38,5 ¹ 1821









ste documento encontra-se registrado no Conselho Agronomia do Ceará, Φ Engenharia Regional

239442/2021,

Certidão nº

vinculado

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas Chave de Impressão: x4b87 21/06/2021, 17:56

Certidão nº 239442/2021

Prestação de serviços de coleta, deetinação e tratamento final dos residuos sólidos. CLASSE 10/2020 8,880 II A e II B coletados pela CONTRATADA, la serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial. Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos residuos sólidos, CLASSE 11/2020 9.998 Il A e il B coletados pela CONTRATADA, a seram depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial. Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos residuos sólidos. CLASSE 9,390 il A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma conforme detarminações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05 proveniente dos serviços de sus atividade comercial. Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos residuos sólidos, CLASSE | 01/2021 10.110 II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma. conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05. proveniente dos serviços de sua atividade comercial.

Chave de Impressão: x4b87
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas

Certidão nº 239442/2021

Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos residuos sólidos. CLASSE 02/2021 10,350 II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro senitário de mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Consma 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.

TOTAL 79,358

Especificação	Mês referente	Qide Tonelada
Manejo de aterro sanitário dos residuos sólidos, CLASSE II A e II B o CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme e Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente de sua atividade comercial.	determinações	79,358
	- formation and the state of th	Account of the control of the contro
		İ

Juazeiro do Norte - CE 29 de ABRIL de 2021

Mauro Macado de Oliveira

CALLET BALL TO

URØ MACEDO DE OLIVEIRA ENGENHEIRO QUIMICO RNP Nº 060177481



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 273

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019

REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 26.892.705/0001-54

ROD. 060, 2167, KM 02 - SITIO CARAS DO MASSA, 63050-971

Juazeiro do Norte - CE

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº __ 2 74 &

Balanço Patrimonial

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54

Fortes Contábil

Folha: 1

Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefont

(88) 33125500

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	21.754,88 D
1.01	Ativo Circulante	21.754,88 D
1.01.01	Disponibilidades	21.289,97 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.878,52 D
1.01.01.01.01 1.01.01.01.01.0001	Caixa Geral	20.878,52 D 20.878,52 D
1.01.01.02	Bancos	411,45 D
1.01.01.02.01 1.01.01.02.01.0001	Contas Correntes Banco Bradesco - Agência: 054 - Conta Nº: 12321-8	411,45 D 411,45 D
1.01.05	Créditos	464,91 D
1.05.01	Créditos com Terceiros	464,91 D
1.01.05.01.05 1.01.05.01.05.0019 Total Ativo	Impostos e Contribuições a Recuperar Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	464,91 D 464,91 D 21.754,88 D
2	*** Passivo ***	21.754,88 C
2.01	Passivo Circulante	17.562,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	17.562,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.746,67 C
2.01.01.03.01 2.01.01.03.01.0001 2.01.01.03.01.0002 2.01.01.03.01.0006	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias INSS a Recolher FGTS a Recolher Contribuição Confederativa a Recolher	2.722,77 C 1.540,18 C 1.151,09 C 31,50 C
2.01.01.03.03 2.01.01.03.03.0010	Obrigações Fiscais Simples Nacional a Recolher	4.023,90 C 4.023,90 C
201.01.21	Provisões	10.815,93 C
2.01.01.21.02 2.01.01.21.02.0002 2.01.01.21.02.0006	Provisões de Natureza Trabalhista Férias FGTS sobre Férias	10.815,93 C 10.017,35 C 798,58 C
2.03	Passivo não Circulante	45.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	45.000,00 C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	45.000,00 C
2.03.01.13.01 2.03.01.13.01.0001	Empréstimos de Sócios Empréstimos de Sócios	45.000,00 C 45.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	40.807,72
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 0
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 0

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.754,88 (Vinte e Um Mil Setecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) .

Continua...

Balanço Patrimonial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 275

Folha: 2

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54

Fortes Contábil Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.01.01.01.0003	Thalyson Wicton Pereira de Araújo - CPF Nº: 050.427.973-43	1.000,00 C
2.07.01.01.01.0005	Adson Jean Peixoto de Araújo - CPF №: 798.549.073-68	99.000,00 C
2.07.0 7	Outras Contas	140.807,72 D
2.07.07.01	Outras Contas	140.807,72 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	193.513,08 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	193.513,08 D
2.07.07.01.04	Resultado do Exercício em Curso	52.705,36 C
2.07.07.01.04.0001	Resultado do Exercício em Curso	52.705,36 C
Total Passivo		21.754,88 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

r de Ativo e Passivo: R\$ 21.754,88 (Vinte e Um Mil Setecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) .

FRANCISCO LEITE

Assinado de forma digital por FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO:19621124387

DE OLIVEIRA

FILHO:19621124387 Dados: 2021.03.29 08:31:46

Francisco Leite de Oliveira Filho

Contador

CRC/CE: 008084/O-1

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2019

Adson Peixpto de Araújo Socio - Administrador CPFNº: 798 549.073-68

Folha: 3

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone

(88) 33125500

	33125500				01/01/2019
Con	ta	Descrição		a 31/12/20	
(+)	010	Receita Bruta Operacional			190.698,59
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			190.698,59
	010.01.03	Vendas de Serviços			190.698,59
	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		1	90.698,59
(-)	020	Deduções da Receita			9.825,55
	020.01	Impostos Faturados			9.825,55
	020.01.05	Simples			9.825,55
	3.01.01.01.03.0007	Simples			9.825,55
(=)	030	Receita Líquida			180.873,04
(=)	060	Lucro Bruto			180.873,04
(-)	070	Despesas Operacionais			128.167,68
	070.01	Despesas Administrativas			120.459,60
_	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		1	20.459,60
	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados			62.408,35
	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica			4.226,00
	3.01.01.07.01.0013	FGTS			6.203,05
	3.01.01.07.01.0043	Férias			9.732,88
	3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário			6.465,30
	3.01.01.07.01.0049	Água			28,00
	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores			11.976,00
	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo			2.612,84
	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil			13.920,00
	3.01.01.07.01.0082	Aviso Prévio Indenizado Pela Empresa			1.637,20
	3.01.01.07.01.0086	FGTS Rescisório			1.129,98
	3.01.01.07.01.0096	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)			120,00
	070.03	Despesas Tributárias			5.533,60
	3.01.01.07.03	Despesas Tributárias			5.533,60
	3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas			1,819,92
	3.01.01.07.03.0023	Associação Conselhos de Classe (Regionais)			889,98
	3.01.01.07.03.0024	Alvará de Funcionamento e Sanitário			2.823,70
	070.04	Resultado Financeiro			2,372,67
_	070.04.01	Receitas Financeiras			(2,08
	3.01.01.05.01	Receitas Financeiras			2,08
_	3.01,01.05.01.0007	Rendimentos s/ Aplicações Financeiras			2,08
	070.04.02	Despesas Financeiras			2.374,75
	3.01.01.09.01	Despesas Financeiras			2.374,75
	3.01.01.09.01.0006	Muitas e Juros Por Atraso de Pagamento			172,80
	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias			47,02
	3.01.01.09.01.0011	Tarifas Bancárias		į.	2.154,90
	3.01.01.09.01.0013	IR sobre Movimentações Financeiras	<u> </u>	38000	0,03
	070.05	Outras Receitas	;	•	198,19
	3.01.01.05.02	Outras Receitas	\$ -	5-	198,19
	3.01.01.05.02.0006	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3	198,19
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.		, i	52.705,36
٠,	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1		52.705,36
	200	Resultado Líquido do Exercicio			52.705,36

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 277

Folha: 4

Fortes Contábil

01/01/2019

31/12/2019

Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone

(88) 33125500

Conta

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por FRANCISCO LETTE DE OLIVEIRA FILHO:19621124387 Dados: 2021.03.29 08:29:13 -03'00'

FILHO:19621124387

Francisco Leite de Oliveira Filho

Contador

CRC/CE: 008084/Q-1

Adson - ear/Peixoto de Araújo Sócio - Administrador CPF Nº 798.549.073-68

Fim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 278

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente balanço patrimonial, 04 (quatro) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 04, que registra as operações contábeis da empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, com sede JUAZEIRO DO NORTE/CE, NA ROD. 060, 2167 -Bairro: SITIO CARAS DO MASSA - KM 02, Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º 23.201.784.938 em 18/01/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.892.705/0001-54.

> FRANCISCO LEITE DE Assinado de forma digital por OLIVEIRA FILHO:19621124387

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FJLHO-19621124387 Dados: 2021.04.06 16:31:35 -03'00'

Adson Jean Peixoto Sócio- Administrador CPF Nº: 798.549.073-68 Francisco Leite de Oliveira Filho Contador CRC/CE: 008084/O-1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente balanço patrimonial, 04 (quatro) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 04, que registra as operações contábeis da empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, com sede JUAZEIRO DO NORTE/CE, NA ROD. 060, 2167 -Bairro: SITIO CARAS DO MASSA - KM 02. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º 23.201.784.938 em 18/01/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.892.705/0001-54.

Adson Jean Peixoto Sócio- Administrador CPF N°: 798.549.073-68 FRANCISCO LEITE DE Assinado de forma digital por FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA **OLIVEIRA** FILHO:19621124387 Dados: 2021.04.06 16:30:57 -03'00' FILHO:19621124387 Francisco Leite de Oliveira Filho Contador CRC/CE: 008084/O-1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 279

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79 Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entreque:

- I se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e
- II se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.
- Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteudo não substitui o publicado na versão certificada.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº _______

DECLARAÇÃO

A REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.892.705/0001-54, situada na Rod. CE-060, km 02m CEP 63.050-971, Sitio Carás do Massapê, Juazeiro do Norte - CE por intermédio de seu representante legal o Sr. Adson Jean Peixoto de Araújo portador da Carteira de Identidade — RG nº 9602945240 SSP/CE e do CPF nº 798.549.073-68, DECLARA que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei.

Juazeiro do Norte, 05 de Julho de 2021

Adson Jean Reixpto de Araujo

\$dcio Diretor



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 231

DECLARAÇÃO APARELHAMENTO TÉCNICO

A REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.892.705/0001-54, situada na Rod. CE-060, km 02m CEP 63.050-971, Sitio Carás do Massapê, Juazeiro do Norte - CE por intermédio de seu representante legal o Sr. Adson Jean Peixoto de Araújo portador da Carteira de Identidade – RG nº 9602945240 SSP/CE e do CPF nº 798.549.073-68, DECLARA possui aparelhamento técnico necessário para execução do objeto ora contratado.

Juazeiro do Norte, 05 de Julho de 2021

Adson Jean Peixoto de Araujo

Sócio Diretor



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239442/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional JOAO ANTERO DA SILVA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO ANTERO DA SILVA FILHO

Registro: 40980CE

RNP: 1908842121

TÍTUIO profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO, ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ÉNFASE EM AUDITÓRIA E PER, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Número da ART: CE20210773563

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/04/2021

Baixada em: 05/04/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Contratante: CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB

Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ CARDOSO ALCÂNTARA

CPF/CNPJ: 20.183.184/0001-80 Nº: 55

Complemento: Cidade Kariris

UF: CE

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

CEP: 63048245

Contrato: Valor do contrato: R\$ 35.582.22

Celebrado em: 03/03/2020

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Nº: 55

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ CARDOSO ALCÂNTARA Complemento: Cidade Kariris

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Coordenadas Geográficas: -7.263035, -39.310146

UF: CE

CEP: 63048245

Data de início: 01/06/2020

Conclusão efetiva: 01/04/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB

CPF/CNPJ: 20.183.184/0001-80

Atividade Técnica: 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO 55 - Execução de serviço técnico 79.35 TONELADA;

 Observações	

Serviços de coleta, transporte, separação de material, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e orgânicos em aterro sanitário licenciado. conforme Lei 12.305/10.

Informações Complementares

ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO 1050/2013/CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 239442/2021 21/06/2021, 15:58 x4b87

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer atteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creace.sitac.com.br/publico/, com a chave: x4b87





Certidão nº 239442/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº _______________

LAUDO TÉCNICO

CONTRATO: 001

CONTRATANTE: CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB

Sitio Lagoa - Bairro Zona Rural - Barbaihe - CE

CNPJ 20,183,184/0001-80

Neste ato representado pelo senhor DAVID MORAES DA COSTA, brasileiro, pogador do CPF: 028.473.34408, domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte — CE.

CONTRATADA:

Atesto pela presente e para os devidos firis que a empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrite (a) no CNPJ sob o nº 28.892.706/0001-54, estabelecida a Rodovia 060, 2167 KM 02 — Sitio Carás do Massapé — Município de Juszeiro do Norte — CE.

Sócio administrador: AOSON JEAN PEDIOTO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empreseiro, portador da Carteira da Identidade — RG nº 9582945240 SSPICE e do CPF nº 796.549.073-68, residente e domicillado na rua Maria Dive de Carvalho, nº 299, casa 2001, bairro Lagos Saca, CEP: 63040-730.

PROFISSIONAL TÉCNICO RÉGISTRADO PELA CONTRATADA:
JOÃO ANTERO DA SILVA FILHO, bracileiro, casado, Engenheiro Químico,
engenheiro de segurança do trabalho, especialização em gestão ambiental
com enfase em perícia e auditoria, portador da Carteira Profissional do
CREAPI 1574D, visto CREA/CE 40980, RNP 1998844212 inscrito no CPF sob
o nº 172.376.703-44, residente e domiciliado na rua Dr. Brito Conde, nº 100,
Granjeiro, Crato/CE.

PROFISSIONAL TÉCNICO QUE ATESTA A EXECUÇÃO DOS SERVICOS PELA CONTRATADA:

MAURO MACÉDO DE CLIVEIRA, brasileiro, Eng. Químico e Eng. De segurança do trabalho, RNP nº 060177491-4, inscrito no RG sob nº 98062221706 expedido pela SSPDS/CE, portador do CPF nº 940.011.113-49, residente e domiciliado na Rua Edmitson da cruz Neves, nº 475, VIII Alia, Crato/CE.

Data início do serviço: 01/06/2020

Data termino do serviço: Até 01/04/2021

Contrato valido entre: 23/03/2020 até 23/04/2021

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos meteríais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e seu responsável técnico cumprido fletmente com suas obrigações, nada constando que a desebone técnica e comercialmente, eté a presente data.

Registramos que a empresa prestou serviços:



Regional de Engenharia e Ağronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239442/2021, emitida em Este documento encontra-se registrado no Conselho

21/06/2021

21/06/2021, 17:56 Chave de Impressão: x4b87 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas

Certidão nº 239442/2021

Prestação de serviços de coleta, destinação e instamento final dos residades adádos, CLASSE NA e II B coletifidos pete CONTRATADA, a serem depositados no aterro secitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conema 356/05, proveniente dos serviços de sua atividade comental. Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos residades exércios cádidos, CLASSE (17/2020) II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro secitário da mesma, comforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conema 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial. Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos residades acidades, CLASSE (18/2020) II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterio seritário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conema 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	provide a concrete the
II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro seritário da mosma, conforme determineções Ambientele vigantes. Com base na Resolução Conarna 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial. Prestação de serviços de coleta, destinoção e tratemento tinal dos restatos sólidos, CLASSE 08/2620 I A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no alerto sentitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigantes. Com base na Resolução Conama 358/05.	4,400
I A e II B coletarios pela CCN/FRATADA, a seriem depositados no atemp sanitário da masma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resclução Conema 368/05.	9,748
	9,070
Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos residuos sólidos, CLASSE 09/2020 I A e 11 6 colatados pala CONTRATADA, a serem depositados no aterro sentário de mesma, conforme determinaçãos Ambientais vigantes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	8,020









vinculado Regional

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas Chave de Impressão: x4b87 21/06/2021, 17:56

Certidão nº 239442/2021





Certidão nº 239442/2021

Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos residuos sólidos, CLASSE | 02/2021 10.350 II A e II B coletados pele CONTRATADA, a serem depositados no stemo senitário de mesme conforme determinações Ambiersais vigames. Com base na Resolução Consma 358/05 proveniente dos serviços de sus atividade comercial. TOTAL 79.358

						hahkeen oo ragaas
				15 CO 10 10 15 19 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15		Cide
[1000 Paul 스타이 발표						
	roperti de la	acificação				
laanin ka marana ka	Company of the compan					
Marejo de albiro	Linking Str. reality	, sakar, glass	E A # B 60	ولون وداهاه	06/2020	79,358
CONTRATADA, a :	Leren decositatos no e	leno sanitário de n	esine conforme de	demiraciae i		
Ambientais vinente	4. Com base na Resolu	riin Propert SEB#			Å 02/2021	
			a di	S SERVICE LAND		
elividede come						
		e la companya da				ene in a training
	er edeleki bilanan dalabila					
		Tal Bolt Delanguation	a neo au esta fantación de la como			
	 Compared to the control of the control					
	e de la composição de contrata de la composição de la com	. in the contract of the second contract of t			hamaday (1907), 190	
Maraka e intibatika			Skar Haliakatu otawitati		arbert, were the year 🛊	

Juazeiro do Norte - CE 29 de ABRIL de 2021

ATRE MACERO DE OLIVERA ENGENHEIRO CUINICO RNP Nº 080177481







PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as cópias das publicações legais do Aviso de Licitação referente à Concorrência Pública nº 2021.05.21.1.

Data: 05 de julho de 2021.

Uelton de Souza Cardoso

Presidente da Comissão de Licitação

Folha Nº 250 & PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO FOIha Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 4060501/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.03.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.03.1, sendo o seguinte: Joaquim Antonio de Lima vencedora junto aos lotes 1 e 8. Francisca Maria Gonçalves Urias vencedora junto aos lotes 2, 3 e 4 e Adamo Vasconcelos de Oliveira EIREU - ME vencedora junto aos lotes 5, 6 e 7. Ambas as empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado melhores propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da piataforma eletrônica www.bilcompras.com.br.

Jardim-CE, 19 de Maio de 2021 ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2021.05.21.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.05.21.1, cujo objeto é a contratação empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de residuos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme específicações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços raarcado para o día 25 de junho de 2021, às 09:00 horas. O local onde irá se realizar a sessão de abertura será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, 5/nº, Bairro São Miguel - CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE, Naiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, 5/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de maio de 2021 UELTON DE SOUZA CARDOSO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuíções legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.04.27.1 sendo o seguinte: licitantes vencedores - Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 03 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 1.359.637,06 (hum milhão trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos); Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, vencedora junto aos lotes 02, 06 e 13 com proposta final no valor global de R\$ 643.388,90 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); lasmine Soares Bezerra, vencedora junto aos lotes 05, 10, 14, 15 e 16 com proposta final no valor global de R\$ 2.088.998,92 (dois milhões olitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); W2 Comércio Importação e Expor Medicamentos LTDA, vencedora junto aos iotes 07, 09, 11 e 12 com proposta final no valor global de R\$ 3.084.56.65 (três milhões e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); Supramed Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalar e Odontológico LTDA, vencedora junto ao lote 08 com proposta final no valor global de R\$ 88.944,50 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de maio de 2021 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-SMD

O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação da O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de baterias, pneus, câmaras de ar, válvulas, protetores prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cobertura de pneus, conforme termo de referência, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas, foi revogada, em razão de conveniência ou oportunidade e relevante interesse público devidamento comprovada. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuizo aos participantes.

Jucàs - CE, 24 de majo de 2021 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA Pregoeiro da PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO

Resultado Acerca da Concessão de Prazo para a Apresentação de Novos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública Nº 14.001/2021 - CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanau, Ceará, toma público para conhecimento dos interessados, o resultado da concessão de prazo para apresentação de novos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 14.001/2021 - CP, com fins à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na subestação de energia 1,8kv e com potência de 1.525kva, localizada no Hospital Municipal Dr. João Elisio de Holanda em Maracanau - Ceará. Constatou que o recurso interposto pela empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, foi conhecido, porém, no seu mérito foi dado improvimento. Dada a inabilitação de todos os participantes, pelos fatos alegados na ata de julgamento do dia 23/04/2021, e em razão de inexistir outro participante habilitado, será aberto o prazo de 08 (oito) dia uteis para a presentação de nova documentação habilitatoria, com as devidas adequações. A nova documentação deverá ser entregue até às 14:00 horas do dia 08/06/2021 nesta Comissão. Desde já fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento da nova documentação de habilitação para o dia 09 de junho de 2021, às 13:00 (treze) horas. Malores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 24 de maio de 2021 ANDERSON GAZETTA DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data de Abertura: 08/06/2021, às 08h. OBJETO: Registro de Preços destinado à Aquisição de piacas de inauguração em bronze para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Município de Marco-CE. Modalidade: Edital de Pregão Presencial Nº 4060501/2021. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/N°, Térreo, Centro. Email: gersoncaragao@hotmail.com

> Marco-CE, 06 de Maio de 2021. ALEX RIOS SILVEIRA Sec. de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 2180501/2021

Data de Abertura: 09/06/2021, às 08h. OBJETO: Execução de obras de recuperação de estrada vicinal (Trecho Mocambo-Panacui), no Município de Marco-CE, PT Nº 1070366-67/CEF. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº 2180501/2021. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/N", Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com.

> Marco-CE, 18 de Maio de 2021. ALEX RIOS SILVEIRA Secretário de Infraestrutura PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5050501/2021

(nº 871.087 no Licitações-e do BB)

OBJETO: Revogar a licitação para o Registro de Preços objetivando a contratação de locação de veículos em destinados as diversas secretarias. Modalidade: Prezão Eletrônico locação de veículos em destinados as diversas secretarias. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 5050501/2021 (n° 871.087 no Licitações-e do BB). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 36a3-1066, Massapê-CE. 24/05/2021 - Mário César Olimpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra María Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e o Gabinete da Prefeita.

Massapè-CF, 24 de Maio de 2021 JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS Sec. de Finanças e Ordenad. de Despesas das Secs. De Governo e de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 5240501/2021

nº 874.436 no Licitações-e do BB)

(nº 874.436 no Licitações-e do BB).

Datas e Horários (Hora de Brasilia): Início do Acolhimento: 26/05/2021, 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 08/06/2021, 8h; Início da Disputa: 08/06/2021, às 09h. OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de locação de veículos em destinados as diversas secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrónico Nº 5240501/2021 (nº 874.436 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratulto. HIFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapê-CE. 24/05/2021 - Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Gomes Aives, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Moria Mota do Nascimento, José Gison Andrade Vasconcelos, este também na qualidade de Ordenador de Despesas Sec. de Governo e de Saude, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.

> Massapê-CE, 24 de Maio de 2021. JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 09 de junho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00.017/2021, que objetiva a contratação de serviços especializados para atender a demanda complementar dos profissionais de nível superior e técnicos da área da saúde e da área da Secretaria de Trabaiho e Assistência Social do Município de Novo Oriente/CE. O edital está disponível em: www.tce.ce.gov.br, www.novooriente.ce.gov.br, e na saía de licitações a R. Deocleciano Aragão, 15.

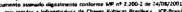
> Novo Oriente/CE, 24 de maio de 2021 PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.09.03

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Tomada de Preço Nº. 2021.03.09.03, cujo objeto é a reformas das Escolas: E.E.F Roberto Rolim, e E.E.F Maria Evangelista Correia, Sede do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, conforme anexo I, parte integrante deste processo, tudo conforme anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa: R M Clemente Candido, CNPJ N° 35.214.818/0001-91, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, Valor Global de R\$ 1.051.402,68 (hum milhão cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme Ata, e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109 nciso I, alinea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atterações.

> Orós - Ce, 17 de maio de 2021 JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR Presidente da CPL





Viogens a Teferro LIDA justo so les 2. Ambies as empreus se seguiran en recedentario inventional de la constanta de la consta dišto o jugamento final do Pregião Raeddeico nº 2021 Da.Ok. f., sembo fi Viagano e Turizazo LTDA vencedora junto ao tote 1 e Final Evegato

Existe do Cuerta. Protektura Biunicipal de Justiatio de Norde - Anteo de Jugamentio de Morde
WW. Longing Lancesconning is a very case and partial. As the of a Licitação - Pregato Presented (1992) and the secondaria of the secondari

Tefetora Nonicipal de Tejuçuoca - Avies de Ratificação - Pregão 8.61 + ADM. A Centisalo de Pregão de Prefetora Municipal de Bajacoca: Alon na avies de Edital de Pregão Eletroido Nº 2021 (05.05.51-ADM, cujo Pregos vigando futuras e eventueis contratações para locação de vicidos Secretafales do Municipio de Tejuçuocad/E. Ortes alsos a cosestaop op

notabugato configurate a manufacto de diversa Secretarias de Município de Calamar CE, que sendirar in de Secretarias de conficio de configuration e endereno de manufacto de configuration de con

Progue W 2021, 45.20.1, Automater 10 de Lurka de 2021, às Objolinia, judgamentor. Manno Progue W 2021, 45.20.1, Automater 11 de Lurka de 2021, às Objolinia, judgamentor. Manno Progue Designar de la compania de la com conforms disperdituiques agrees halfas juries an Edital Connocation e seus seusas, com albertura minimal para qu'et (8 de jurio de 262), a seusi doct de 50 km. O arios de sociemnas, com albertura proprieta para qu'et (8 de jurio de 262), a seusir doct de 50 km. O arios de sociemnas de seusa de considera de considera para de 100 km. Daniel de 100 km. Da

Presidentità des CPIL.

Estimato de Comes. Manistrio de Carabeli. - Anton de Lutimado. - Pragdo Estatinato Nº 034/2021.

Estimato de Comes. Manistrio de Carabeli. - Anton de Lutimado. - Pragdo Estatinato Nº 034/2021.

Estimato de Comes. Manistrio de Succione de Lutimado. - Pragdo Estatinato Nº 034/2021.

Estatinato de Carabeli. - Acaman Manistrio de Branilla). airavés de or antonocas alendrico. Nº 1948 de conscione de proposite - em seguediro. Il rivera de Originato de Robeli. - Pragdo Carabeli. - Pragdo Carabe

Editide do Ceard. - Printibure Bhunkeland de Clauralte - Aviso de Lichtschio - Pregio Eletrichica Ver 2021 48717. A Printibure Bhunkeland de Clauralte - Aviso de Lichtschio - Pregio Eletrichica Ver 2021 48717. A Proposito de Printipura Municipus de Craicate - Cariar brana, porto conhectmento dei inferessacio, que no protutto de 10 de junito de 2021, às DMI (cinne histori, stravele de anciente de deficiello de vervacionistica pour l'Archito de la propietation de realizando Material Autorità de vervacia de la propietation de Propietation de Propietation de vervataria, para stende de mesassibacios de Sacrataria de Desarrockimento Social de Municipio de Caracatal CE, confirmir spicipula belaboriem de referencia em servacio de della construe Soluciado Caracatal CE, fraterior accompagna, saluesta a Avi. Corenta Correta en 1079, Parque Soluciado (Caracatal CE, fraterior de confirmina de menero de como confilmina de la propieta fragiliminal dos de accompagna de Ceda - Resultada Serga - Pregion en Estado do Cearti - Pregional Materiana Serga - Pregional des Propostes.

istado do Ceará - Prefetura Municipal de Cedro (Comissão de Licheção do Municipio de Cedro/CE

TERCA-FEIR

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.24.2. A Pregocira Oficial do Município de Assaré/CE toma público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de testes realizados por meio de um ensaio imunocromatográfico, destinados ao enfrentamento da pandemia Covid-19, para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 26 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 01 de junho de 2021 às 09:00 horas. lnício da sessão de disputa de preços: 01 de junho de 2021 às 09:30 horas - através do site http://bllcompras.com, em conformidade com art. 4º-G da Lei Federal nº 14.035/2020. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletronicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov. br. ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 24 de maio de 2021 – Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.05.21.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.05.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 25 de junho de 2021, às 09:00 horas. O local onde irá se realizar a sessão de abertura será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel - CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Direceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 21 de maio de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.05.03.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, toma público, que fora concluido o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.03.2, sendo o seguinte: Maria Mirani da Silva - ME vencedora junto aos lotes 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blicompras.com.br. Jardim/CE, 20 de Maio de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 003/2021-TP. A Prefeitura Municipal de Canindé, Ceará torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 003/2021-TP, que será realizada no dia 15/06/2021, às 10h00min, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para obra de intervenção e construção da rede de drenagem de águas pluviais da sub bacia do Bairro Palestina, no trecho que atravessa a Avenida Prefeito Antonio Monteiro dos Santos e o terreno da nova Escola Caic Alfredo Coelho Magalhães, no Município de Canindé/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Canindé, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Canindé - CE, 24 de maio de 2021. Lia Vieira Martins – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.03.05.2021-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.03.05.2021-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de água mineral, açúcar e café destinados às Unidades Gestoras da Prefeitura do Município de Cascavel/CE, o edital disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 09 de Junho de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 08:15min e a fase da disputa de lances às 09:00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Cascavel - Ceará, 24 de Maio de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.05.01-ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público a Retificação no aviso do Edital de Pregão Eletronico Nº 2021.05.05.01-ADM, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para locação de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE. Onde lê-se: A sessão pública se realizará no dia 10 de junho de 2021 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data do Início de Cadastramento de 2021 às 09:00 horas. Leia-se: A sessão pública se realizará no dia 10 de junho de 2021 às 10 horas, Data do Início de Cadastramento de Preços: a partir de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: 10 de junho de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de 24 de Maio de 2021 a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de 24 de Brasília); Data da Disputa de Preços: 10 de Junho de 2021 às 10:00 horas. Demais dados permanecem inalterados. Tejuçuoca/CE, 24 de Maio de 2021. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Convocação para Assinatura do Contrato. O Secretário de Saúde do Município de Graça, Sr. Francisco Edson Magathães, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos de ensaio imunocromático para detecção qualitativa de SARS COV 2, diretamente de amostras respiratórias (tipo swab de nasofaringe) destinados ao enfrentamento e combate a pandemia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Graça/CE, Convoca a empresa vencedora: Vida Biotecnologia LTDA CNPJ Nº 11.308.834/0001-85, para a assinatura do termo contratual do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1404.01/2021-PE, Com prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação. Graça - CE, 24 de maio de 2021. Francisco Edson Magalhães - Secretário de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Retificação. No Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Estado do Ceara - Prefettura Municipal de Ipueiras - Aviso de Refincação. No Aviso de Resunado do Julgamento de Habilitação da Iomada de Preços nº 01.006/2021-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras/CE, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal O Povo, dia 24 de Maio de 2021, retifica-se: onde se lê "serviços técnicos profissionais especializados em consultoria administrativa, para desenvolver ações de controle interno, junto as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipueiras", leia-se "contratação de empresa para execução de serviços de iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras/CE" e onde se lê "Tomada de Preços Nº 01.004/2021-TP", leia-se "Tomada de Preços Nº 01.006/2021-TP". Maiores Informações: Parque da Cidade José Costa Matos, 01 - Centro. Ipueiras - Ceará, 24 de Maio de 2021. Cecília Gabriely Soares Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PERP/190521.01/
SESA – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos e material hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Maria Antusa Soares Passos, SN, Bairro Centro – CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira/CE – https://bil.org.br; https://bil.org.br; https://bil.org.br – Data de Abertura: 08/06/2021 – Horário: 08H30M – Data de Abertura: 08/06/2021 – Horário: 08H30M – Pregociro: Francisco Eric Batista Ximenes.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2180501/2021 – Data de Abertura: 09/06/2021, às 08h. OBJETO: Execução de obras de recuperação de estrada vicinal (Trecho Mocambo-Panacui), no Municipio de Marco-CE, PT Nº 1070366-67/CEF. VALOR DO EDITAL: Gratuito INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/N°, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com. Marco-CE, 18/05/2021. Alex Rios Silveira - Sec. de Infraestrutura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 0290

valor global de R\$ 1.359.637,06 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. vencedora junto aos lotes 02, 06 e 13 com proposta final no valor global de R\$ 643.388,90 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); IASMINE SOARES BEZERRA, vencedora junto aos lotes 05, 10, 14, 15 e 16 com proposta final no valor global de R\$ 2.088.998,92 (dois milhões oirenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR MEDICAMENTOS LTDA, vencedora junto aos lotes 07, 09, 11 e 12 com proposta final no valor global de R\$ 3.084.636,85 (três milhões e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, vencedora junto ao lote 08 com proposta final no valor global de R\$ 88.944,50 (oitenta to mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 21 de maio de 2021. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves -Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.05.21.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura · Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrencia tombada sob o nº 2021.05.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de residuos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Servicos Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 25 de junho de 2021, às 09:00 horas. O local onde irá se realizar a sessão de abertura será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembrol s/nº, Bairro São Miguel - CEP: 63.010-480, Juazeiro do Nonte/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 21 de maio de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA

A Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, faz saber que no Aviso de Publicação da Ata de análise de documentação de reguerimento de pessoas jurídicas que buscam habilitação para com-por o banco de prestadores de serviços de saúde no municipio de Juazeiro do Norte/CE, no Processo Nº 001/2021 - SESAU, onde se lê: RECURSO apresentado pela: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS /APAE - CNPJ: 07.670.367/0001-61, ISAAC QUESADO ALENCAR - ME - CNPJ: 13.390.593/0001-91, CFL - CLINICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO -FUNCIONAL S/S LTDA - CNPJ: 13.709.015/0001-75, CFG -CLINICA DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA - CNPJ: 41.341.868/ 0001-32 e LABORATORIO CLINICO SANTO INACIO LTDA -CNPJ: 06.942.387/0001-81, leia - se: RECURSO apresentado pela: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS /APAE -CNPJ: 07.670.367/0001-61, ISAAC QUESADO ALENCAR - ME -CNPJ: 13.390.593/0001-91, CFL - CLINICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO - FUNCIONAL S/S LTDA - CNPJ: 13.709.015/ 0001-75, CFG - CLINICA DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA -CNPJ: 41.341.868/0001-32, LABORATORIO CLINICO SANTO INACIO LTDA - CNPJ: 06.942.387/0001-81 e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITALIA, CNPJ: 41.340.431/0001-84.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2021.05.09.01-CM resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.06.01-CM. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TIPO ESCRITÓRIO, DESTINADOS A EQUIPAR SALAS DA NOVA SEDE, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARA. DOTAÇÃO

a de Salas

PORTAL DE LICITAÇÕES

molpm2021 | [Acessar painel] [Sair]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 588

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Foina Nº

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 292 4

JUAZEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal

Licitação: 2021.05.21.1/2021

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Síntese do Objeto: Coleta de Lixo

Modalidade: Concorrência Pública | Tipo: Menor Preço

"Situação: Aberta

Data da Publicação do Aviso: 25-05-2021 | Data de Abertura: 25-06-2021 | Hora da Abertura: 09:00:00

Local: , Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São

Miguel - CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE.

Forma de Publicação

- Jornal de Grande Circulação | Especificação: O POVO | Data: 25-05-2021
- Diário Oficial do Município | Especificação: DOM | Data: 25-05-2021
- Diário Oficial da Estado | Especificação: DOE | Data: 25-05-2021
- Diário Oficial da União | Especificação: DOU | Data: 25-05-2021

Órgãos

• Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publicos

Licitantes

-Objeto/Lotes/Itens

 Objeto/Lote/Item: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório, nos moldes da legislação em vigor, e em especial da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e das disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

Nº do Processo Administrativo: 2021.05.21.1 | Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e das disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

Ordenador da Despesa: Diogo dos Santos Machado

Pregoeiro/Presidente da Comissão: Uelton de Souza Cardoso

Responsável pela Informação: Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: Edison Teixeira Silva

Responsável pela Adjudicação: Diogo dos Santos Machado

Responsável pela Homologação:

Arquivos

• EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 15-15 paginas 572 a 581

EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 14-15 paginas 540 a 571

EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 13-15 paginas 496 a 539

EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 12-15 paginas 453 a 495

• EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 11-15 paginas 410 a 452

EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 10-15 paginas 364 a 409

EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 9-15 paginas 326 a 363

EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 8-15 paginas 293 a 325

EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 7-15 paginas 254 a 292

• EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 6-15 paginas 203 a 253

EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 5-15 paginas 162 a 202

• EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 4-15 paginas 125 a 161

EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 3-15 paginas 84 a 124

EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 2-15 paginas 34 a 83

• EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 1-15 paginas 1 a 33



topo voltar

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3212-2222

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br

Folha Nº 580 AL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 293

Folha Nº 590 KL

021.05.21.1

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 294

Observações:

Síntese do Objeto: Coleta de Lixo Modalidade: Concorrência Pública

Situação: Aberta

Data da Publicação do Aviso: 25/05/2021 | Data de Abertura: 25/06/2021 | Hora da

Abertura: 09:00:00

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro

São Miguel - CEP: 63,010-480, Juazeiro do Norte/CE.

Forma de Publicação:

- - Diário Oficial do Município | Especificação: DOM | Data: 25/05/2021
- Diário Oficial da União | Especificação: DOU | Data: 25/05/2021
- - Diário Oficial do Estado | Especificação: DOE | Data: 25/05/2021
- Jornal de Grande Circulação | Especificação: O Povo | Data: 25/05/2021

Órgãos:

- Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP

Licitantes:

- | Valor: R\$

Objeto/Lotes/Itens:

Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório, nos moldes da legislação em vigor, e em especial da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e das disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

Nº do Processo Administrativo: 2021.05.21.1 | Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas atterações posteriores, e das disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

Ordenador da Despesa: Diogo dos Santos Machado

Pregoeiro/Presidente da Comissão: Uelton de Souza Cardoso

Responsável pela Informação: Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: Edison Teixeira Silva

Responsável pela Adjudicação: Diogo dos Santos Machado Responsável pela Homologação: Diogo dos Santos Machado

Regime:

Mrx

Natureza da Obra: Nenhuma

Arquivos:

- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA_ocred.pdf

COMISSÃO DE LICITAÇA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 295

M x



COMISSÃO DE LICITA Folha Nº296

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Procuradoria Jurídica do Município.

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, o Sr. Diogo dos Santos Machado, para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2021.

Uelton de Souza Cardoso

Presidente da Comissão de Licitação

02 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÈDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563-91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLĖDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0141, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos IVII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 298

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0229, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, inscrita no CPF nº 678.649.703-97, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Litração (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nivel Ocupacional DAS-4.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE LEGITIMIDADE. SUBSUNÇÃO AOS DITAMES DO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CONFORMIDADE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 655/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021 - EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado que visa à contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 655/2021, de 14 de junho de 2021 - Emergência Administrativa, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em virtude da caracterizada urgência.

O feito vem a esta Procuradoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer quanto à dispensa do certame licitatório, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993.

É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Toda a contratação por parte da Administração Pública deve seguir a inteligência da Constituição Federal, cujo art. 37, em seu inciso XXI, determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados



mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação para obras/serviços é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá ocorrer a dispensa da licitação nas obras/serviços de feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos Dispensa de Licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular dentro dos casos previstos no art. 24.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior (2003, pag. 102):

As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.

O caso ora analisado enquadra-se no inciso IV do artigo 24, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, público ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oltenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos (qn).





Desta forma não há dúvidas: estamos diante de um caso típico de **Dispensa de Licitação**, pois conforme informado pelo Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a gravidade da situação em que se encontra o Município de Juazeiro do Norte no que se refere aos serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, foi emitido o Decreto Municipal nº 655/2021, de 14 de junho de 2021 - Emergência Administrativa neste Município, por um período de 90 (noventa) dias ou enquanto ocorrer a devida contratação através do procedimento licitatório em andamento, sendo requisito para permitir a exceção à regra, qual seja, a não realização do procedimento licitatório, por que dispensável no caso em tela.

Vale ressaltar, no entanto, que o contrato a ser realizado através da presente Dispensa de Licitação, se reveste exclusivamente de <u>caráter provisório</u>, dentro do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 655/2021, de 14 de junho de 2021, sendo certo que o processo licitatório, qual seja a Concorrência Pública nº 2021.05.21.1, para contratação de tais serviços já se encontra em seu trâmite regular, dentro dos preceitos legais pertinentes à matéria.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade da dispensa do processo licitatório, haja vista que atende ao caso previsto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nesse sentido, comunicamos, na oportunidade que, para que produza os seus efeitos legais, deverá este parecer ser devidamente ratificado por Vossa Excelência.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2021.

Walberton Carneiro Gomes OAB/CE nº 26.526 Procurador Geral do Município



Memorando/CPL

Juazeiro do Norte/CE, 06 de julho de 2021.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PARA: SENHOR ORDENADOR DA DESPESA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Ordenador,

Pelo presente solicitamos de V.Sa., se digne autorizar esta Comissão Permanente de Licitação, a realizar o procedimento de Dispensa de Licitação voltado à contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Procuradoria Jurídica do Município, com parecer favorável.

A despesa mensal está estimada em R\$ 2.434.153,98 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	18.452.0039.2.105	3.3.90.39.00

Atenciosamente

Uelton de Souza Cardoso Presidente da CPL

AUTORIZO EM: 06 de julho de 2021.

Diogo dos Santos Machado Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Ao Ilmo.

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de julho de 2021.

Paulo Andié é drosa de Lima Secretário Municipal de Finanças

De acordo:

Djogo dos Santos Machado

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.01

ORIGEM: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Servicos Públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação enquadrando-se no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, público ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa		
09	01	18.452.0039.2.105	3.3.90.39.00		

FAVORECIDO

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 26.892.705/0001-54.

Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010 site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br



Endereço: Rod. 060, nº 2167 – km 02 – Sítio Caras do Massapê – CEP: 63.050-971 – Juazeiro do Norte/CE.

COTAÇÕES/LEVANTAMENTO DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 04 (quatro) orçamentos de preços com as empresas abaixo descritas, tudo de acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas dos Serviços elaborados pelo Município, conforme mapa comparativo de preços constante em anexo:

Empresas:

Empresa	Nome	CNPJ	
01	REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	26.892.705/0001-54	
02	02 PROEX PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA		
03	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	15.137.680/0001-67	
04	CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESOAL LTDA	18.804.209/0001-73	

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
01	Contratação de empresa especializada	Mês	3	2.434.153,98	2.480.448,11	2.789.720,58	3.286.614,86
	em serviços de coleta e transporte de						
	resíduos sólidos domiciliares e						
· ·	urbanos, varrição, capinação, poda de						
	árvores, pintura de guias e roçagem do		,				
	Município de Juazeiro do Norte/CE,						
	por intermédio de sua Secretaria de						
	Meio Ambiente e Serviços Públicos.						<u></u>
			Total	7.302.461,94	7.441.344,33	8.369.161,74	9.859.844,58

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/levantamento de preços.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).



De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa seja obedecida à coleta/levantamento de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade CONVITE que exige no mínimo 03 (três) licitantes.

O preço fixado é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme levantamento de preços enviados a CPL, através do setor de compra/serviços, verificado que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim sendo, procedeu-se com a consulta de 04 (quatro) empresas em condições de prestar os serviços descritos e, conciliando a questão da oferta do menor preço, da habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, e qualificação econômico-financeira, a escolha recaiu sobre a empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54, que ofertou o menor preço para o objeto almejado.

MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54, por ter sido, na pesquisa/levantamento de preços realizada previamente pelo Setor de Compras, de acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas dos Serviços elaborados pelo Município, a que ofereceu os melhores preços para a administração, além de comprovar habilitação compatível com o objeto da contratação.

Juazeiro do Norte/CE. 07 de julho de 2021.

Uelton de Souza Cardoso

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Romana Alves Santos
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Ana Régia dos Santos Pinto Comissão Permanente de Licitação Membro



COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NOR

CNPJ: 07.974.082/0001-14

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2021.07.07.01, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e rocagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em favor da empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54.

O valor mensal da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 2.434.153,98 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 202

Uelton de Souza

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Romana Alves Santos Comissão Permanente de Licitação Membro

Ana Régia dos Santos Pinto Comissão Permanente de Licitação Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.01

O Ilmo. Sr. Diogo dos Santos Machado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em favor da empresa **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54, sendo que a respectiva contratação terá o valor mensal de R\$ 2.434.153,98 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), dentro do prazo de vigência de 90 (noventa) dias.

Determinamos, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, 07 de julho de 2021.

Diogo dos Santos Machado

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor Diogo dos Santos Machado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.07.07.01. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratada: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54. Valor Total: R\$ 2.434.153,98 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data: 07 de julho de 2021.